



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**Ofício nº 55/2022-GP**

São Vicente Férrer, 29/12/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
LOCAL

Assunto: encaminhamento/projeto de lei/aprovado

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 43, *caput*, da Lei Orgânica Municipal encaminho a Vossa Excelência, para sanção ou veto, projeto de lei aprovado pelo plenário desta Câmara Municipal em sessão ordinária deliberativa.

**PROJETO DE LEI Nº 11/2022**

Data: 25/08/2022

Autor: Poder Executivo

Assunto: estima a receita e fixa a despesas do município de São Vicente Férrer para o exercício financeiro de 2023 (LOA)

Deliberação: **aprovado com texto original**

Data: 12/12/2022 – 31ª sessão ordinária deliberativa

Advirto que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento deste expediente, o silêncio de V. Exa. sobre o assunto importará na sanção tácita da proposição ora encaminhada (art. 43, § 2º - LOM).

Além disso, encareço seja remetida a esta Casa cópia da proposição em anexo devidamente sancionadas em Lei Municipal ou notícia de veto, total ou parcial, informando, necessariamente, em ambos os casos, o veículo de publicação.

Atenciosamente,

  
José Ramundo Cardoso Gomes  
Presidente  
CPF: 029.407.713-83